



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Data:28/06/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

<b>RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 3.046,94
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -609,39
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 3.046,94
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -609,39
174810110000000000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	R\$ 73.800,00
		<b>TOTAL: R\$ 78.675,10</b>